



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 508/2019

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia para que seja feito **FAIXA DE PEDESTRE** e duas lombos faixas, na Estrada de Cillo, em frete ao abrigo de ônibus, ligando a Rua Tupis, próximo ao n.º 869, no bairro Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador, foi procurado por moradores e alunos que frequentam a Academia GV2, reclamando que tem que atravessar a Estrada de Cillo, para ir até o abrigo de ônibus, ou, à academia, ou simplesmente, atravessar da Rua Tupis, onde tem os números pares, até a outra extremidade (passando pela Estrada de Cillo), onde há os números ímpares, correndo risco de serem atropelamentos, pois a maioria dos veículos não respeitam o limite de velocidades;

CONSIDERANDO que, além de pessoas que praticam atividades físicas na academia GV2, também há muitas crianças, adultos e idosos que utilizam da mesa prática de atravessar a pé e correndo risco de serem atropelados.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Andia para que seja feito FAIXA DE PEDESTRE e duas lombos faixas, na Estrada de Cillo, em frete ao abrigo de ônibus, ligando a Rua Tupis, próximo ao n.º 869, no bairro Jardim São Francisco.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de março de 2019.

**CARLOS FONTES**

-vereador-

PROTÓCOLO 4337/2019 - 19/06/2019 16:12